

DATA DA LEITURA:	26/06/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DA SAÚDE/CE								
CODIGO:	ID. 10123 - UASG: 943001	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO:	Nº 24001.104098/2024-15	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250570 – SESA/COEXE								
ABERTURA:	07/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA:	14:30	VALIDA.PROP.:	90 DIAS								
JULGAMENTO:	ITEM	ENTREGA:	15 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO:	30 Dias								
LEI 14.133/2021:	SIM	PRAZO DA DOC.:	14.26 ADEQUADA + HAB +DOC TÉCNICA - PRAZO DE 24 HORAS								
VIGENCIA:	6 MESES	SISTEMA:	www.gov.br/compras								
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.2.2	CONTRATO SOCIAL	X									
12.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			14.27.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D DO ANEXO I	VENCEDOR	X			
12.2.2	CNH – DOS SÓCIOS	X									
12.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X									
12.9.4	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRIL					
12.9.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.9.3.	CERT. FEDERAL	X			13.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE FORNECIMENTO, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
12.9.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
12.9.3	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.9.2.	CIM	X			14.27.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
12.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA				
12.9.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			15.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										
	BALANÇO				14.27.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.18.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO II - PG 33	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA					
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.2.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.3.	BULA	VENCEDOR	X			
12.8	AFE COMUM - ANVISA	X			11.1	VALOR ESTIMADO R\$ 2.745.842,40	X				
12.8	AFE COMUM - DOU	X			13.1.4/13.1.5.	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP	PROPOSTA				
12.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.1.6.	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - ITENS DE DEMANDA JUDICIAL - APLICAR CAP - desonerações autorizadas pelo CAP, obrigando-se a licitante a demonstrar a dedução expressamente na sua proposta e nos documentos fiscais	PROPOSTA				
12.8	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.1.7/13.1.7.1.	Item 03 - Convênio ICMS 162/94 CONFAZ - devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta.devendo a licitante demonstrar a dedução na sua proposta e nos documentos fiscais.	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência.13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/ 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X									
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação.14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo					
15.1 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
15.1 CONSULTA	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
12.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.10.6.		DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DADOS DA EMPRESA		X		
15.1 CONSULTA	CEIS/CNEP										
21.3	DADOS DA BRADESCO	X									
6.3.1	PGRSS	X									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				(65) 3459.6368 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE	X				RECEB. NOME:	EM:				